

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 197

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 10 DE JULHO DE 1893

DIARIO OFFICIAL

Sobre as ultimas occurrencias do Rio Grande do Sul e a que se referem os telegrammas hontem publicados por diversos orgãos da imprensa desta capital, o governo assegura não serem da maior gravidade e que conta com o patriotismo e lealdade das forças de terra e mar para reprimir quaesquer tentativas dos inimigos da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 8 de julho de 1893

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 1 do corrente, que pelo presidente da Corte de Appellação foi designado o desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida para substituir no Conselho Supremo Militar de Justiça ao desembargador Eduardo Pindabyba de Mattos durante o seu impedimento.

Pela directoria geral, remetteram-se à Recbedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca do Rio. Donito

Antonio de Almeida Monteiro.
Antonio Cardoso da Silva Guigny.
Antonio Lopes Estrella.
Antonio Ribeiro de Moura.
Antonio José Maldonado.
Antonio Rodrigues Maia.
Antonio de Sillos Pereira.
Antonio Vieira Braga.
Antonio Vieira Rangel Junior.
Alexandre Porfirio Soares.
Alexandre José da Fonseca.
Aprigio Cardoso de Mendonça.
Arnulpho James de Araujo.
Aurelio Marques de Brito.
Balthazar Moreira Soares.
Bellarmino Corrêa da Silva.
Candido de Almeida Carvalho.
Candido de Araujo.
Cesarino Pereira Duarte Silva.
Crystallino Nunes Pereira.
Daniel Alves Pereira.
Domingos Claudino da Silva.
Eduardo Araujo.
Emilio Pereira de Figueiredo.
Fortunato Albino de Souza.
Francisco Antonio Lopes.
Francisco Antonio Pereira.
Francisco Franco de Lacerda Bacellar.
Francisco Moreira Soares.
Francisco Pereira Duarte Silva.
Henrique Antunes Marinho.
Henrique Lopes Estrella.
Hermenegildo de Souza Guimarães.

João Baptista Mendes.
Dr. João Baptista Pereira dos Santos.
João Corrêa da Silva.
João Lopes de Azevedo.
João Pereira Duarte Silva.
Joaquim Francisco de Oliveira Primo.
Joaquim Pereira de Figueiredo.
Joaquim Vieira de Souza.
José Antonio Cordeiro.
José Antonio das Flores Junior.
José da Costa Bernardes.
José Joaquim Cardoso Sobrinho.
José Joaquim dos Santos.
José Luiz de Mendonça Junior.
José Paulo da Rosa Mello.
José Pereira de Figueiredo.
José Pinto Coelho Junior.
Julio Cesar de Andrade.
Julio Kleinsorgen.
Liberato Rodrigues da Silva.
Luiz Antonio de Azevedo.

Luiz de Paula Mello.
Leonardo Manoel dos Santos.
Libanio Alves Ferreira Porto.
Manoel Pereira de Figueiredo.
Marcos Ferreira Porto.
Martim Francisco Martins.
Nicoláo Amado.
Octaviano Ramos Valença.
Olympio de Abreu Rangel.
Ramiro Pereira Duarte Silva.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 7 de julho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos empregados, operarios livres e presos da divisao criminal da Casa de Correção, na importância de 4:702\$125;

Dos guardas da Casa de Correção, na do 696\$000.

As contas:

De 230\$, do aluguel relativo ao mez findo, do predio occupado pela enfermaria da brigada policial;

De 5:093\$996, da despesa feita em maio ultimo com o material da Casa de Correção;

De 1:48\$240, de fornecimentos feitos em junho findo ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 236\$015, do gaz consumido durante o 1º trimestre do corrente anno, nesta secretaria;

De 3:377\$600, de fornecimentos feitos durante o mez passado à Escola Polytechnica;

De 3:775\$240, de fornecimentos feitos nos mezes de abril e maio ultimos à Inspectoria Geral de Saude dos Portos;

De 300\$, das visitas medicas feitas pelo Dr. Ignacio Francisco Goulart, no 1º semestre do corrente anno, aos alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos;

— Para que seja entregue no Thesouro Federal, ao director da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, a quantia de 8:000\$, importância da subvenção concedida àquella associação.

— Devolveu-se ao governador do estado do Maranhão, por se tratar de despesa pertencente ao referido estado, a conta da Companhia de Navegação do Maranhão, na importância de 86\$ de passagens concedidas dentro do seu territorio.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de junho de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao consul da Republica Oriental do Urugu y em Santos communicou-se, por effeito de sua insistencia, que este ministerio carece de competencia para intervir na questão da propriedade das chatas denominadas *Gato e Rato*, conforme lhe foi communicado em officio de 31 de maio ultimo; devendo a mesma questão ser decidida pelo Poder Judiciario, ao qual se acha affecta; e que, só depois da competente decisão, poder-se-ha exigir a fiel observancia dos arts. 606 e seguintes da Consolidação das Leis das Alfandegas.

—Ao inspector da Alfandega da Parnahyba declarou-se, em resposta à consulta feita em seu telegramma n. 27, de 28 de maio ultimo, que, sendo expresso no art. 1º da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892, que o augmento de 30 %, incide sobre os direitos da tarifa que actualmente pagam as mercadorias que ficaram obrigadas a essa sobretaxa, é intuitivo que as addicionaes de 50 % e 60 %, creadas pela lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891 e mantidas por aquella, devem tambem ser tiradas do referido augmento de 30 %.

Dia 30

Ao governador do estado do Paraná remetteu-se cópia do telegramma n. 339 de 28 de abril ultimo, para demonstrar que não houve equivoco por parte desta ministerio, conforme affirmam em seu officio n. 282 de 6 de junho ultimo; pois que o alludido telegramma não contém sinão o mais claro pedido de providencias.

—Ao inspector da Alfandega da Bahia declarou-se, em resposta ao seu officio n. 25 de 24 de maio ultimo, no qual communicar ter deixado de cumprir o telegramma deste ministerio de 25 de abril proximo pasado, por não existir nessa alfandega nem no *Diario Official* a circular eitada no referido telegramma—que fica mantida a circular de 11 de março deste anno.

Expediente do Sr. director:

Ao director da Casa da Moeda, para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 27 de junho ultimo, providenciar afim de ser impressa nesse estabelecimento uma apolice n. 744, valor de 400\$, juro antigo de 6 %, e emissão de 1828, a qual tem de ser entregue a Alfredo da Fonseca Guimarães, em substituição de outra igual, que se acha dilacerada.

—Ao inspector da Alfandega da Bahia, para providenciar, de ordem do Sr. ministro da fazenda de 22 de junho ultimo, no sentido de serem despachados livres de direitos de consumo somente os objectos constantes da inclusa relação, destinados ao estabelecimento industrial de fabricação de phosphoros a cargo do Bahco Emissor da Bahia, ficando ao engenheiro informante o encargo de verificar si a quantidade das materias primas relacionadas corresponde à producção prometida pelo mesmo banco, e ao fiscal das isenções o exame da applicação.

—Ao inspector da Alfandega do Maranhão communicou-se que, por decisão de 14 de junho ultimo, o Sr. ministro da fazenda declarou que a Companhia Fabril Maranhense só tem direito ao despacho livre das machinas e dos appparelhos que importar para sua

fabrica, nos termos precisos da lei n. 60 de 5 de junho do anno passado.

—Ao collector de rendas do estado do Rio de Janeiro, no municipio de Parahyba do Sul, declarou-se, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 15 de junho ultimo, que não podem ser fornecidos à custa do thesouro os livros precisos para a arrecadação do imposto de consumo de fumo à vista do que dispõe a circular deste ministerio n. 11 de fevereiro ultimo.

Dia 6 de julho de 1893

Expediente do Sr. Ministro:

Ao presidente do estado de Minas-Geraes — Com a inclusa copia que vos transmitto com officio expedido nesta data ao presidente do estado do Rio de Janeiro, tenho por fim comunicar-vos a solução dada à questão suscitada pelo secretario das finanças do mesmo estado, em officio de 15 de maio ultimo, sobre cujo assumpto manifestastes o vosso pensamento pelo de 1 de junho proximo passado.

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro — N. 8.—Para poder dar solução à materia do officio de 15 de maio ultimo, que me foi dirigido pelo secretario das finanças desse estado, tive de ouvir o presidente do estado de Minas Geraes, visto como era ella attinente à execução dos contractos celebrados pelo governo da União com o dito presidente e approvados pelos decretos ns. 574, de 26 de setembro de 1891, e 1334, de 28 de março do corrente anno.

A vista da resposta constante do officio junto por copia, datado de 1 do mez proximo findo, no qual o presidente de Minas informa já vos ter officiado, declarando estar prompto a aceitar as medidas lembradas pelo secretario das finanças desse estado, salvo leves modificações, que vos indicará e sobre cuja acceitação não devia haver duvida; cabe-me dizer-vos que, por parte do governo da União não ha, nem pode tambem haver objecção à principal dessas medidas, que é—da criação de guias passadas por agentes e vigias locais desse estado, para acompanharem os cafés procedentes d'elle, como pratica o estado de Minas, e cuja falta é precisamente a causa das questões suscitadas sobre a origem dos generos que aqui entram.

Sendo as outras questões de pura economia estadual, e não podendo o governo da União, salvas as excepções ns. 1 e 4 do art. 6º da Constituição Federal, intervir em negocios peculiares dos estados, este ministerio não se manifestaria a respeito dellas, si, em face da clausula 2ª do accordo de 25 de maio do corrente anno, não julgasse dever declarar-vos:

1.º Que, como a verificação da origem do café depende essencialmente da demarcação divisória do territorio dos dous estados, feita a qual devem ser collocadas marcos permanentes, cumpre principiar por ahi, para que a medida lembrada possa produzir seus salutaros effectos;

2.º Que, em caso de falta de apresentação de guia ou de outra prova official da origem do genero, é razoavel que a caução dos direitos estaduais se effectue ou na Alfandega ou na Mesa de Rendas Fluminense, conforme for a situação da estação expedidora; sobre o que me parece estarem de accordo os governadores dos dous estados.

3.º Si ainda assim, sobre a origem de alguma partida de café, offerecer-se duvida, que não possa ser solvida em conselho dos funcionarios, que superintendem neste serviço, isto é, o inspector da Alfandega, o fiscal das rendas externas de Minas e o administrador da Mesa de Rendas Fluminense: não se devendo recusar a tal controvérsia, desde que sejam produzidos os documentos desse estado e fixados os pontos de divergencia, este ministerio, no interesse da harmonia e da paz que deve existir entre os dous estados, não se quer posar-se, como foi proposto, de assumir o papel de juiz entre os dous estados, si para tal fim se requer o arbitrio de um terceiro, reservando-se a faculdade de delegar essa attribuição em funcionario competente.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 3 de julho de 1893

Ao Tribunal de Contas, pedindo expedição de ordens para o pagamento no Thesouro Federal, à conta da verba —Munições naves—do corrente exercicio, da quantia de 40:743\$949 em que importa a nota que se lhe remette de que são credores os negociantes José Placido do Rego e Carlos de Souza Pinto, pelo fornecimento de carne verde e pão aos navios e corpos da armada durante o mez de maio ultimo.—Communicou-se à Contadoria.

—Ao Commissario Geral da Armada, autorizando a entrega a José Fabregas, tutor dos filhos do commissario de 3ª classe, Augusto Soares da Silva Torres, do espolio que se acha arrecadado no mesmo commissariado, pertencente a esse finado commissario.

—A Contadoria, declarando que ao commissario de 3ª classe, Francisco Alves de Paula, deve ser abonado o ordenado de almoxarife do Arsenal de Marinha do estado do Pará, correspondente ao tempo em que esteve entregando os objectos a seu cargo, a contar de 1 de fevereiro a 8 de maio do corrente anno.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Ministerio da Fazenda, consultando sobre a duvida suscitada pela Contadoria de Marinha, si pôde se passar a respectiva guia de entrega da contribuição do montepio dos empregados publicos que foi permitida ao ex-fiel da Pagadoria de Marinha, João Teixeira de Bittencourt Sobrinho, relativamente aos mezes de abril e maio ultimos, em que ficou em atraso, visto não declarar o respectivo regulamento o modo dessa cobrança, si vencidas ou adiantadas as prestações.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, transmittindo a requisição de pão fornecido ao vapor *Madeira* pelos negociantes Manoel Parino & Comp., afim de que possam estes haver o pagamento que lhes é devido pela Alfandega do referido estado.

—Ao Quartel General, declarando que não pôde ser attendido o que solicita o commandante da flotilha do Amazonas em officio de 22 de maio proximo passado, porque o augmento do quantitativo requisitado para verduras e fructas promoverá maior despeza que a autorizada em lei, e assim o respectivo orçamento sem fundos precisos para attender aos respectivos pagamentos.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a receber do commissario do encouraçado *Javary* os artigos de mesa constantes da guia que se lhe remette, passados por bordo do mesmo navio e que são destinados ao cruzador *Almirante Tamandaré*, devendo ser conservados em deposito no mesmo commissariado os referidos artigos.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Ministerio da Fazenda declarando, em resposta ao aviso de 22 de junho ultimo, que o fallecido enfermeiro naval, Octavio Augusto de Magalhães fazia parte da brigada de enfermeiros para a qual foi nomeado em 9 de outubro de 1890.

—Ao Quartel General:

Mandando submeter à inspecção de saude o 1º tenente Arthur Affonso do Barros Cobra, afim de que se possa resolver sobre sua reversão ao quadro activo;

Transmittindo as patentes do contra-almirante graduado João Gonçalves Duarte, capitães de fragata graduados Francisco Maria Bittencourt, Amaro da Rocha Christalino, Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira e Victor Marcolino da Silva Brito e ajudante de machinistas, guardas-marinha, Luiz do Nascimento Passos Cardoso, José Gomes de Paiva, Bartholomeu Caetano Fontes, Amaro Baptista de Souza, Fernando José da Silva, Francisco Fernandes do Abreu, João José Fernandes, Joaquim Moreira Pinto Junior, Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, Carlos Augusto Pechoel, Luiz Jacintho Gomes e João Baptista de Menezes Ferreira.

—A Repartição Sanitaria, indeferindo o requerimento em que o invalido José Correia Magno de Carvalho reclama contra o des-

conto de um terço de seus vencimentos, visto que tem elle direito tão somente ao respectivo soldo.

—Ao ministro da industria, viação e obras publicas, accusando o recebimento do aviso n. 295, communicando ter solicitado da Companhia Lloyd Brasileira providencias para que, com a maxima brevidade, seja transportado até ao porto da Parahyba o rebocador que pela mesma companhia foi descarregado do vapor *County Derby* junto à cabrea fixa do Arsenal de Marinha desta capital.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha da capital.

—Ao ministro das relações exteriores, accusando o recebimento de um aviso aos navegantes relativo ao pharol estabelecido nas proximidades de Punta Medanos.—Transmittiu-se o aviso citado ao chefe da Repartição da Carta Maritima.

—Ao inspector do arsenal de marinha da Capital Federal, autorizando-o a providenciar para que, de accordo com a condição 23ª do contracto celebrado com António Lucio de Medeiros sejam collocados tres combustores de gaz no tunnel que communica o batalhão naval com o Presidio da Ilha das Cobras.—Communicou-se ao Quartel-General e à Contadoria.

—Ao inspector do arsenal de marinha do Pará, transmittindo, para que informe sobre o assumpto, os requerimentos em que os empregados da administração e machinistas ao serviço deste arsenal pedem ao Congresso Nacional augmento de vencimentos.

—Ao inspector do arsenal de marinha da Capital Federal, declarando que, nesta data, concede-se a José Diogo Cordilho, mestre das obras do mar desse arsenal, tres mezes de licença na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Ao inspector da alfandega do estado da Bahia, remetendo a relação dos quarenta e quatro operarios do Arsenal de Marinha desse estado a que se refere o aviso n. 1120, de 31 de maio proximo passado.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 6 de julho de 1893

Ao Sr. presidente do Senado Federal, restituido, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a dispendir a quantia de 18 mil contos, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos, com a substituição do armamento do exercito e compra de outros petrechos bellicos, resolução que foi sancionada pelo mesmo Sr. Vice-Presidente.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remetendo, devidamente informado, o requerimento em que os empregados civis do Arsenal de Guerra da Capital Federal pedem ao Congresso Nacional augmento de vencimentos.

—Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo os telegrammas de 23 e 24 do mez findo, do commandante interino do 5º districto militar, relativos ao terreno contiguo ao proprio nacional que serve de quartel general do commando do mesmo districto, afim de que se digne de providenciar para que o dito terreno seja entregue ao Ministerio da Guerra para o serviço daquelle commando;

Solicitando providencias afim de que, por conta do § 27—Diversas despezas e eventuaes —Transporte de tropas, do corrente exercicio, seja distribuido à Alfandega de Porto Alegre o credito da quantia de 29:000\$, destinado ao pagamento das despezas feitas com passagem de pessoal, transporte de material, cavallada do exercito, etc.

—A Inspeccoria da Alfandega do estado da Parahyba do Norte, determinando que providencie para que aos alferes do 27º batalhão de infantaria Antonio Ferreira Dias e Manoel Garcia sejam pagas as importancias das ajudas de custo de ida e volta a que tiveram di-

reito no corrente anno, por terem seguido em diligencia do dito estado para o de Pernambuco.

— A' do do Espirito Santo, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o alferes do 32º batalhão de infantaria Edgardo Eurico Damon pede que se lhe mande pagar a gratificação que lhe compete pelo exercicio de secretario do commando dessa guarnição.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que é approvedo o contracto celebrado pelo commandante da guarnição do estado de Sergipe com Henriqueta Ferreira para o fornecimento de agua ao 33º batalhão de infantaria e a enfermaria militar até 30 de junho findo, recommendando-se que nos contractos deve sempre ser incluída a clausula de que o governo poderá renovar-os, si lhe convier, por igual prazo sob as mesmas condições.

Determinando que expeça ordem para que:

O Arsenal de Guerra do estado da Bahia forneça ao hospital militar do mesmo estado e a companhia de operarios militares do referido arsenal o fardamento constante dos pedidos que se enviam;

Os Arsenaes de Guerra dos estados do Pará e de Pernambuco forneçam, este a respectiva companhia de operarios militares e aquelle ao 4º batalhão de artilharia o fardamento e mais artigos constantes dos pedidos que se transmitem;

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, determinando que providencie para que, por operarios desse arsenal, sejam feitos na Escola Superior de Guerra os concertos de que carecem alguns moveis e substituidas as ferragens já gastas e vidros inutilizados que alli existam.

— A' Intendencia da Guerra:

Declarando, para os fins convenientes, que são approvedas as actas das sessões do conselho de compras realizadas em 16 e 20 do mez findo para a aquisição de artigos de escriptorio, madeiras e materiaes durante o 2º semestre do corrente anno;

Mandando fornecer ao arsenal de guerra desta capital, ao corpo de operarios militares do mesmo arsenal, a fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, ao Hospital Militar provisório do Andarahy, ao 1º batalhão de artilharia, ao 1º, 10º e 24º batalhão de infantaria e ao Arsenal de Guerra do estado do Pará, com destino ao 4º batalhão daquela arma, os artigos constantes da nota e dos pedidos que se remetem.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando admitir nesse collegio, como alumnos externos contribuintes, até haver vagas de internos, os menores Manoel Roque Ribeiro Cruz e Miguel Ribeiro Cruz.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, declarando, em resposta ao seu officio n. 15, de 27 de junho findo, que fica autorizada a segurar na companhia que maiores vantagens offerecer as cargas que esse laboratorio de ora em diante expedir para os diversos estados da Republica.

— A Repartição de Ajudante General:

Permittindo ao major-medico de 3ª classe Dr. Manoel Pereira de Mesquita, que segue para o estado do Ceará, demorar-se 20 dias no estado da Bahia.

Transferindo para a escola militar desta capital a matricula com que o alumno Francisco Severiano da Cruz frequenta as aulas da do estado do Ceará;

Communicando que nesta data se declara, por telegramma, ao commandante do 1º districto militar, que deixa de ficar a disposição do governador do estado do Pará o alferes do 15º batalhão de infantaria Fernando Garrocho de Brito, conforme pediu;

Concedendo as seguintes licenças:

De quatro mezes ao alferes do 8º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues Ramos, em prorogação daquella em cujo gozo se acha

para tratamento de saude, e de tres mezes ao alumno da escola militar desta capital Eugenio Augusto Alves Mergulhão, para identico fim, a vista do termo da inspecção a que foi submettido em 30 de junho findo;

Para, em 1894, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem na Escola Militar do Ceará, aos paizanos Alfredo Severo dos Santos Pereira, Francisco dos Reis Monteiro e Pedro Amalio de Menezes e ao soldado do 24º batalhão de infantaria João Alfredo Alvares, e na desta capital ao 2º sargento do 8º batalhão de infantaria Luiz Pompeu de Barros e ao paizano José Pompeu de Birros.

Mandando:

Declarar ao commandante do 2º districto militar, em solução a consulta que fez o capitão do 2º batalhão de infantaria Liberato Augusto da Silva Ribeiro, que os officiaes do exercito que passam a aggregados, por motivo de molestia, não tem direito a abono de etapa, conforme ficou resolvido por aviso de 19 de dezembro de 1878;

Inspecionar de saude o major reformado do exercito Antonio Martins Milameixas, o soldado do 1º batalhão de infantaria Gustavo Nunes dos Santos e o alumno da Escola de Aprendizizes Artilheiros José Maria de Souza Veiga, devendo a junta declarar si o referido major pôde ou não angariar os meios de subsistencia;

Elogiar em ordem do dia dessa repartição os commandantes dos corpos que se apresentaram a revista a que honteu se procedeu, pelo acio, disciplina e instrucção que revelaram os mesmos corpos, tornando-se extensivo este elogio aos respectivos officiaes e praças.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 7

A' Repartição de Ajudante General, transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno, alferes do 15º batalhão de infantaria Pedro Aureliano de Medeiros Cabral, conforme pediu, visto estar soffrendo de beri-beri.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 3 de julho de 1893

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 10:720\$967, de vencimentos do pessoal empregado na ilha das Flores, em junho ultimo;

De £ 761-1-3, a Companhia Metropolitana, de passagens de 146 imigrantes entrados a 31 de maio ultimo no vapor *Graf Bismark*;

De £ 1.523-16-3, a mesma companhia, de passagens de 263 imigrantes entrados a 26 de maio ultimo a bordo do *Patagonia*;

De 866\$, a Jeronymo Alves Monteiro, de fornecimentos de moveis, em maio e junho ultimos, a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro;

De 836\$990, a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, durante os mezes de março, abril e maio ultimos;

De 2:449\$070, a diversos, de fornecimentos de materiaes, durante o mez de abril ultimo, a Inspectoria Geral das Obras Publicas;

De 180\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em maio ultimo;

De 373\$425, a diversos, de objectos fornecidos para o expediente, impressões, etc., da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 3:436\$300, a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes no mez de maio ultimo;

De 47\$500, a Francisco Cardoso da Silva, trabalhador da floresta da Tijuca, de 19 dias de trabalho do mez de dezembro ultimo;

De 1:050\$, a Companhia Metropolitana, de passagens concedidas a 13 imigrantes repatriados no vapor *Provence*, em junho ultimo;

De £ 4667.12.6, a mesma companhia, de passagens de 764 imigrantes procedentes da Europa no vapor *Koeln*, a 17 de maio ultimo;

De 1.097\$190, a diversos, de fornecimento de material, em abril ultimo, para o serviço da conservação das florestas, estradas e caminhos;

De 105\$, a Santos & Teixeira, de fornecimento de material para os serviços de conservação de galerias de aguas pluvias, rios e vallas e canal do mangue, em abril ultimo;

De 11:546\$811, a diversos, de material fornecido em abril ultimo para os serviços do abastecimento de agua;

De 316\$670, a Francisco Gonçalves Guimarães, do aluguel do terreno occupado pelo barracão e passagem de materiaes para as obras da caixa d'agua em construcção no morro Santos Rodrigues, relativo aos dias decorridos de 25 de janeiro a 30 de abril ultimo;

De £ 2475.11.3, a Companhia Metropolitana, de passagens de 399 imigrantes procedentes da Europa a 23 de maio, a bordo do vapor *Adour*;

Ao mesmo ministerio solicitou-se expedição de ordens para ser indemnizado o agente comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, Modesto Alves de Oliveira, da quantia de 533\$200, importancia de quatro folhas que pagou aos guardas geras e outros empregados da mesma inspecção, de transportes a que foram obrigados por exigencia do respectivo serviço, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Ao mesmo ministerio

Solicitando:

As necessarias providencias afim de que na Delegacia do Thesouro em Londres seja posto a disposição do chefe da commissão de compras de material na Europa, o credito de £ 132.10.8 que, ao cambio de 10 7/8 d, corresponde a 2:925\$, destinado a aquisição e remessa da superestrutura metallica de uma ponte de 10 metros de vão para a Estrada de Ferro Central de Pernambuco;

Ordens afim de ser restituída a Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo as quotas a que foi obrigada a depositar para as despesas de fiscalisação de seu contracto, na importancia de 15:000\$000;

Pedindo para que, pela Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, sejam pagos, durante o corrente exercicio, os vencimentos a que tiverem direito, a contar da respectiva posse, os cidadãos Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Thomaz Pires Machado Portella, este nomeado para o logar de administrador dos trabalhos agricolas da colonia Barão de Lucena, com o vencimento de 300\$ mensaes, e aquelle para o de agrimensor pratico da Delegacia de Terras, com o vencimento de 250\$ tambem mensaes; e os vencimentos, a que tiver direito, durante o corrente exercicio, a contar de abril ultimo, o engenheiro José Francisco de Brito, ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, actualmente nesta capital.

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos avisos, solicitando os seguintes pagamentos:

De 360\$, aos serventes da Directoria Geral de Estatistica, por vencimentos do mez de junho ultimo;

De 4:904\$, aos empregados da Directoria de Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, por gratificações extraordinarias mandadas abonar por aviso deste ministerio, n. 152 de 14 de julho ultimo;

De 18:000\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, por viagens redondas realizadas na linha do sul pelos paquetes *Santos, Rio de Janeiro, Desterro e Rio Pardo*;

De 309\$, a diversos, de fornecimentos feitos à Directoria do Jardim Botânico da Lagoa, durante os mezes de abril e maio ultimos;

De 9:000\$, à Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem redonda, realisada na linha intermediaria pelo paquete *Rio Negro*, relativa ao mez de maio ultimo;

De 9:345\$750, de passagens concedidas a imigrantes pela mesma companhia, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

De M. 61,05 pfennigs, que ao cambio 10 1/8 d. corresponde a 66\$, ao consul da Suecia e Noruega nesta capital, de despesas feitas em Hamburgo com a repatriação dos imigrantes menores orphãos David e Thyra Sjiblein, daqui para Suecia em março ultimo;

De 64\$120, à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagem concedida por ordem deste ministerio em fevereiro ultimo;

De 2 310-2-8 e M. 33711,17 a Haupt & Bichm, da encomenda de material para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 12:043\$170, a diversos, de materiaes fornecidos para o serviço da conclusão da rede de distribuição e penas de agua obrigatorias, durante o mez de abril ultimo;

Dos vencimentos do mez de maio ultimo a que tiver direito o engenheiro Jorge Benedicto Ottoni, chefe de secção da construção da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, solicitando do mesmo ministerio as necessarias ordens afim de serem pagos ao mesmo engenheiro, a contar de 1 de junho ultimo, os vencimentos a que houver direito a razão de 7:500\$ annuaes, de ordenado e a diaria de 8\$ que lhe foi arbitrada na conformidade da observação 2ª da tabella approvada pelo decreto n. 913 de 1 de novembro de 1890.

Ao mesmo ministerio, solicitando a expedição de ordens para pagamento, pela delegacia do Thesouro no estado de Pernambuco, da differença de vencimentos devidos ao continuo da construção da estrada de ferro Sul de Pernambuco Felipe de Sant'Anna Pereira e Silva, no exercicio de 1892.

Ao mesmo ministerio, solicitando a expedição das necessarias ordens afim de que, na Delegacia do Thesouro em Londres, seja posto à disposição do agente commissario de compras de material nos Estados Unidos da America do Norte o credito de \$ 28.527,00, que ao cambio de 10 7/8 d. corresponde a 129:598\$161 destinado à aquisição e remessa do material que vai ser encomendado à fabrica Baldwin Locomotive Works, de Philadelphia, para a estrada de ferro de Baturité, no estado do Ceará;

Ao mesmo ministerio, solicitando as necessarias ordens para que na Delegacia do Thesouro de Londres seja posto à disposição do agente commissario de compras de material na Europa o credito de £ 800,00, que ao cambio de 10 7/8 d. equivale a 17:635\$172, destinado a aquisição e remessa de 17:500,000 cartões para bilhetes de passageiros da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Ao mesmo ministerio, solicitando as necessarias ordens afim de que na Delegacia do Thesouro em Londres seja aberto à disposição do consul geral do Brazil, em Napoles, o credito de £ 93,12,5, que ao cambio de 10 7/8 d. corresponde a 2:666\$252 em que importam 433,75 pesos fortes a que tem direito o referido consul por vistos lançados em listas de imigrantes entrados neste porto durante o anno proximo passado e o 1º trimestre do corrente.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 5 de julho de 1923

Declarou-se ao presidente do estado do Ceará que foi approvado o acto pelo qual concedeu passagem para esta capital ao engenheiro agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, membro da commissão de propaganda de colonisação dos estados do Norte.

Ao Ministerio da Fazenda foram devolvidos, acompanhados das informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios, os

papeis relativos a um incidente de natureza postal no qual tem interferencia o nosso consul geral em Buenos-Aires.

— Declarou-se à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, que não pôde ser a Delegacia do Thesouro, em Londres autorizada a aceitar os saques do commissario de imigração em Portugal, pelo saldo do credito aberto no exercicio passado por este ministerio, para a respectiva commissão, por isso que, em virtude de disposição de lei, os saldos de um exercicio encerrado não são applicaveis às despesas do subsequente.

— Ao presidente da Sociedade Promotora de Imigração de S. Paulo solicitou-se a prestação de informações sobre o serviço imigratorio no referido estado e, bem assim, a remessa mensal de uma relação dos imigrantes que forem introduzidos, acompanhados dos detalhes julgados mais convenientes para a organização de uma boa estatística.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 8 de julho de 1893

Autorisou-se ao inspector geral da iluminação desta capital a mandar collocar nove combustores de gaz na travessa Bráulio Cordeiro.

— Recommendou-se ao director geral dos telegraphos que mande admittir como praticante, na estação telegraphica da capital do estado de Sergipe, o 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria, Pedro da Silva Marques. — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

— Solicitou-se do Ministerio da Guerra as necessarias ordens afim de que seja de novo submettido à inspecção da Junta Militar de Saude o amanuense desta secretaria de Estado, Alberto Nunes Pires.

— Declarou-se ao director geral dos telegraphos que fica prorogado por 60 dias o prazo dentro do qual o engenheiro Damascão Pereira, nomeado por portaria de 6 de abril ultimo, engenheiro ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos, deverá entrar no exercicio do seu cargo.

— Autorisou-se ao inspector geral da iluminação da Capital Federal, a mandar collocar na rua Aurelio, no Meyer, cinco combustores de gaz.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra que não ha inconveniente algum na admissão do alferes do 3º batalhão de infantaria, Antonio Amós Vianna, do 1º sargento do 3º regimento de artilharia, Jesuino Dias de Camargo, para praticarem em telegraphia, o primeiro na estação telegraphica de Jaguarão, estado do Rio Grande do Sul, e o ultimo na de Curitiba, estado do Paraná.

— Autorisou-se o director geral da repartição dos telegraphos a mandar abonar mensalmente, a partir de 1 de janeiro deste anno, ao almoxarife José Luiz da Fonseca Ramos e ao seu ajudante Pamphilo José Alves de Oliveira e ao escripturario do districto telephonico Antonio Joaquim Puget a gratificação especial que lhes foi concedida por aviso n. 174, de 8 de abril ultimo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Conselho Municipal

De conformidade com o resolução do conselho, tomada em sessão de 12 de junho findo, promulgo e mando que se publique a seguinte resolução do mesmo conselho, de 14 de abril de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal, e cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito do Districto Federal autorisado a conceder privilegio, por 40 annos, salvo direitos de terceiros, ao engenheiro Felix Antonio Pereira Lima, para construção, uso e gozo de uma estrada de

ferro de bitola de um metro, denominada *Grande Circuito*, e segundo a planta apresentada e appensa ao requerimento, com um ramal para a ilha do Governador.

Art. 2.º O prazo para apresentação dos estudos completos será de seis mezes e o para iniciação dos trabalhos, depois da assignatura do contrato, será de 18 mezes.

Art. 3.º O concessionario não poderá passar o seu privilegio a outrem, sem licença do Conselho Municipal.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 6 de julho de 1893. — Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente. (.)

NOTICIARIO

Escola Barão do Rio Doce—

No curso diurno desta escola, regido pela professora D. Anna Correia, tendo como auxiliar a professora D. Francisca Correia, o resultado do concurso de junho motivou o seguinte *quadro de honra*: Maria das Dores Cardoso. Cordolima da Costa Rabello. Joanna Qresuitchen.

Em trabalhos de agulha distinguiram-se as alumnas: Maria das Dores Cardoso, Herminia Gonçalves Sura, Maria Francisca de Oliveira, Maria Sophia da Conceição, Adelaide Guimaraes de Avila, Helena Rebullia, Carmen Romo e Joanna Qremitchien.

Transmittindo o resultado do concurso a professora informou: «Todas as alumnas tiveram bom procedimento.»

Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Francisco Cardoso Machado...	82	rezes
Manoel Cardoso Machado...	83	»
Charles Hue Junior & Comp.	60	»
Joseph Alkaim.....	83	»
Candido Coelho Avila.....	60	»

Abateram mais:

Luiz Camuyran.....	1	vitela
Idem idem.....	28	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.	32	»
Custodio Barros da Silva....	20	porcos

Total da matança..... 368

Peso total verificado..... 74.015 kilos

Preço da vitella, 1\$100; do carneiro, 1\$100, porco, 1\$100.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$700 o kilo.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$800 o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá

malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Sulerno*, para Maceió, Pará e Nova York, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Alagoas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Custon*, para Liverpool, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até 10 idem.

Pelo *La Plata*, para Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até às 7 1/2 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8 1/2 idem.

Amanhã:

Pelo *Industrial*, para Laguna, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 7 1/2, e ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Itajaby, S. Francisco de Desterro, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde, cartas para interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 4 de julho de 1893:

Tinguá e Commercio	51.149.000
Maracanã e afluentes	16.990.000
Macacos e Cabeça	13.844.000
Carioca e morro do Inglez	3.024.000
Andarahy e Tres Rios	7.760.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.673.000
e o do Morro da Viuva	614.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio	50.630.000
Maracanã e afluentes	16.879.000
Macacos e Cabeça	12.992.000
Carioca e morro do Inglez	2.766.000
Andarahy e Tres Rios	8.209.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.673.000
e o do morro da Viuva	607.000

No dia 6:

Tinguá e Commercio	51.149.000
Maracanã e afluentes	15.220.000
Macacos e Cabeça	12.933.000
Carioca e morro do Inglez	2.575.000
Andarahy e Tres Rios	7.519.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.673.000
e o do morro da Viuva	514.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio	50.630.000
Maracanã e afluentes	15.118.000
Macacos e Cabeça	12.730.000
Carioca e morro do Inglez	2.380.000
Andarahy e Tres Rios	7.481.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.688.000
e o do morro da Viuva	529.000

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 1

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante superior, assumo nesta data o commando interino da 4ª brigada, por achar-se gravemente doente o coronel Antonio de Castilho Maia.

Espero encontrar da parte dos Srs. commandantes de corpos todo auxilio, afim de que possa, no desempenho das funções do cargo em cujo exercicio interino entro, corresponder aos desejos do Exm. Sr. commandante superior, que deseja manter a organização desta brigada, com o preparo e disciplina indispensaveis em taes corporações.

Tendo resolvido fazer funcionar a secretaria desta brigada no quartel do 11º batalhão á rua do Senador Euzébio n. 362, faço saber aos Srs. commandantes de corpos deverem para ali dirigir a sua correspondencia e os Srs. assistentes da brigada, apresentarem-se para receber ordens.

Commando da 4ª brigada da Guarda Nacional da Capital Federal, 9 de julho de 1893. —Ricardo C. Vieira Junior, coronel commandante interino.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director deste Asylo, se acceptam propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 18 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas—carnes, verde, de porco e de carneiro.

Em grammas, kiloslitros, duzia, cento, caixa e unidade—medicamentos para a pharmacia.

Em numero—colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo (1^{ma} 18×0^m, 65×0^m, 13); travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo (0^m, 65×0^m, 22); bancas retretos e mezas de cabeceiras conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em—pares, sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; devendo os senhores proponentes destes artigos apresentarem amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, caixa, numero, pares e unidade por exteixo e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, previnindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderam fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a cem mil reis.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893. —O escripturario. —João Moeda Miranda.

Tendo sido abertas em presença dos Srs. concurrentes e mais interessados, ás 12 1/2 horas da tarde de 26 de junho ultimo, as propostas apresentadas para fornecimento do material necessario a este estabelecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, e verificando-se pelo cotejo das mesmas, que de entre ellas as mais vantajosas para o fornecimento de generos de estiva foram as dos Srs. Joaquim Ferreira Nunes e Vieira Barbosa & Comp. mas, que tendo a primeira firma commercial deixado de propor-se a fornecer assucar de quarta qualidade,—que é do consumo geral neste asylo — conforme pede-lhe nos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* de 18 a 26 do citado mez, manda o Dr. director que se chame para assignar os respectivos contractos aos seguintes Srs.:

Jeronymo Silva & Comp., objectos de expediente.

Antonio Joaquim de Almeida pela Companhia Commercio de Lenha e Matériaes, combustiveis.

Vieira Barbosa & Comp., generos de estiva.

Outrosim, que não estando as propostas para o fornecimento de carnes verdes de accordo com as condições publicadas nos referidos editaes, seja feita nova chamada de concorrência para o alludido fornecimento, assim como convidar aos demais concurrentes a virem receber suas cações.

O escripturario, João Moeda de Miranda.

Recebedoria

10º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial do exercicio de 1894

Rua S. João Baptista:

- N. 9, Jacintho Augusto Baptista Laranja.
- N. 17, Emygdio da Graça Corrêa Lacerda.
- N. 21, Antonio Nunes.
- N. 25 A, Alberto Besamat.
- N. 29, Florimundo Calotino dos Reis de Araujo Goes.
- N. 33, Maria das Dores Pimentel Romano.
- Ns. 41 a 45, Domingos Exposto.
- N. 47, Maria Paula da Silva Maia.
- N. 57, José Alves Dias de Carvalho.
- N. 2, Manoel Joaquim Borges.
- N. 16, Anna de Andrade Coutinho.
- N. 22, Rosa Dias de Jesus.
- N. 26, Rosa da Gloria Dutra Fialho.
- N. 30, Jeremias de Carvalho Brandão.
- N. 56, Fernando Antonio Pinto de Menlonça.
- N. 58, Clara Joaquina Constança e Silva.
- Ns. 60 e 62, José Antonio Peixoto.
- N. 68, Frederico de Freitas Sampaio.
- N. 70, Manoel Coelho Moreira.

Rua Sorocaba:

- N. 1, Seabra Coelho & Comp.
- N. 3, Francisco da Silveira Albernaz.
- N. 21, José Joaquim dos Santos.
- N. 25, João da Costa Gomes.
- N. 45, Julieta da Costa Rocha.
- N. 47, Joaquina Maria Netto.
- N. 51, Adelina Petronilha Netto.
- N. 63, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
- N. 65, o mesmo.
- N. 67, Albino Duarte Pinto.
- N. 2, João Rodrigues Goes.
- N. 8, José Guimarães Caetano da Silva.
- N. 10, Candido Cavalier.
- Ns. 14 e 16, José Dias da Silva.
- N. 20, Joaquim da Silveira Duarte.
- N. 36, Manoel da Silva Leitão.
- N. 40, Feliciano José de Almeida.
- N. 46, Antonia Galdina Passos Macedo.
- N. 60 Francisco Gomes dos Santos.
- Ns. 62 e 64, José Dias da Silva.
- N. 70, Luiz Octavio Ayque Caldas.
- N. 72, José Antonio Gomes.

Rua General Polydoro:

- N. 5, Antonio Ornellas da Victoria.
- N. 7, Francisco Luiz de Araujo.
- N. 9, Galdino José Borges.
- N. 13, Manoel Vieira da Rocha.
- N. 15, Antonio Dias da Silva e outros.
- N. 17, Manoel Antonio Gonçalves.
- N. 35, Manoel Vieira da Silva.
- N. 55, Manoel Antonio Fernandes da Silva.
- N. 57, Fernando Machado de Souza.
- N. 59, Maria Candida Brandão de Souza Barros.
- N. 79, Antonio Ferreira da Silva.
- Ns. 81 a 91, o mesmo.
- N. 14, Maria Amelia Leal Nunes.
- N. 18, Francisca Mathilde Gonçalves.
- N. 20, a mesma.
- N. 44, Samuel Dulton de Souza Barros.
- N. 53, Narciso José Nogueira Braga.
- N. 60, José Augusto Pinto Machado.
- N. 70, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
- Ns. 72 a 82, José Augusto Pinto Machado.
- N. 114, José Pereira Monteiro.
- N. 116, Joaquim Soares da Costa Guimarães.
- N. 120, José Homem de Moraes.
- N. 126, Filipe Nery Pinheiro.
- N. 128, Antonio Moreira da Costa.

Rua Commendador Oliveira:

- N. 1, Modesto Joaquim Ferreira.
- N. 7, João da Costa Gomes.
- N. 2, Maria Angelica Bruce.

Rua S. Clemente:
 N. 25, Antonio Carmo Brito.
 N. 31, Manoel Alves Marques.
 N. 47, Lafayette Roiz Pereira.
 Ns. 49 e 51, Francisco Paula Freitas Coutinho.
 N. 73, Barão de Costa Lima.
 N. 85, Antonio José de Mattos.
 N. 127, Antonio, menor.
 N. 157, Jeronymo José Ferreira Braga.
 Ns. 167 e 169, Jacomo Nicolas Vicenzi.
 N. 187, Luiz Elisio dos Reis.
 N. 193, o mesmo.
 N. 4, José Ferreira Collás.
 N. 12, Virgino da Costa Rocha e outra.
 N. 14, José Antonio Rodrigues.
 N. 42, Barão de Camacho.
 N. 88, Eduardo Tribouillet.
 N. 98, José dos Santos e outra.
 N. 108, José de Souza Breves.
 N. 110, Manoel Pereira Vianna.
 N. 120, João Evangelista Teixeira Leite.
 N. 154, Barão de Oliveira Castro.
 N. 158, Elisa Mendes de Oliveira Castro e outros.
 N. 170, Antonio José de Freitas Vallim.
 N. 190, Leocadia Faria Leuzinger.
 N. 196, Antonio Gabriel Coutinho Froes.
 N. 198, João Antonio da Costa Carvalho Filho.
 N. 200, Leocadia Faria Leuzinger.
 N. 204, José Affonso Guimarães.
 Recebedoria, 8 de julho de 1893.—P. Gurriti Pessoa.

12º DISTRITO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial no exercicio de 1894 e pertencentes aos proprietarios infra mencionados:

Rua Torres Sobrinho:
 N. 3, Antonio Machado Flalho.
 N. 7, Idem.
 N. 9, Antonio Vieira Souza Sobrinho.
 N. 52, Antonio Gonçalves Pouças.
 N. 11, Luiz Pedro Oliveira Coelho.
 N. 13, Maria B. Baptista Pereira e outras.
 N. 2 A, José Antonio Athayde Souza.
 Travessa Rio Grande do Norte:
 N. 1, Antonio Pereira Santos.
 N. 15, Manoel José Pereira Dias Andrade.
 N. 2 A, Antonio José Ferreira Pacheco.
 N. 4, Gonçalo Fernandes Silva.
 N. 12, Jorge William Chester.
 N. 16, Balbina Maria Conceição.
 Rua Lucidio Lago:
 N. 1, Zeferino José de Mattos.
 Sem numero, José Rodrigues Lyrio.
 Sem numero, Adolpho Duarte Souza.
 N. 13, Lauriano José Muniz Penha.
 N. 17, José Souza Freire.
 N. 19, Antonio Lourenço.
 Sem numero, Evaristo Tavares Laranjeiras.
 N. A 2, Dr. Antonio Candido Azambuja.
 Rua Figueiredo:
 Sem numero, José Sá Marques Guimarães.
 N. A, Felisberto José Alves.
 N. B, Maria de Almeida.
 N. 6, Maria José do Carmo.
 N. 8, José Reppeto.
 N. 14, Antonio Stoffel.
 Rua Angelica:
 N. 25, Maria de Almeida.
 Sem numero, João Cardoso Jacques.
 N. 1 A, Joaquim Marques de Oliveira.
 N. 1 G, José Karl.
 N. 1 B, José Lopes Mattos.
 N. 3, Camillo Augusto Cunha Brito.
 Sem numero, Belmira Maria da Conceição.
 N. 6, Emerentina, filha de José Gomes do Couto.
 Rua Leopoldina:
 N. 1, João Gonçalves Leite.
 N. 3, Constantino Augusto Pereira.
 N. 2, Pedro Antonio de Souza.
 Sem numero, José Baptista da Rosa.
 N. 16, Candido Augusto Corrêa de Menezes.
 Sem numero, Lauriano José Martins Penha.

N. 28, Joaquim Marques de Oliveira.
 N. 36, Evangelina da Cunha Villaverde.
 Ns. 38 e 40, Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
 N. 46, Manoel Pinto Marques.
 N. 54, Francisco Nunes de Souza.
 Rua Duque Estrada Meyer:
 Sem numero, Clementina Rosa L. Falão.
 Sem numero, Manoel Gaspar.
 Sem numero, Herminia Borges da Costa.
 Sem numero, José Antonio Rodrigues.
 N. 2, Joaquim Pereira Taveira.
 Sem numero, Martha Maria da Conceição.
 Sem numero, José dos Santos Monteiro.
 Rua Hermengarda:
 Sem numero, Manoel José dos Santos.
 Rua Izolina:
 Sem numero, Balbina Amelia Martins.
 Sem numero, José Reppeto.
 N. 6 D, Luiza Francelina Souza.
 Sem numero, Maria Amelia Simas Soeiro.
 Rua Dr. Joaquim Meyer:
 Sem numero, Vicente José Ferreira.
 Sem numero, Ephigenia Valle.
 N. 13, Alfredo Bastos.
 N. 7, José Annuniação Teixeira.
 N. G 2, Alfredo Gomes Pereira.
 Sem numero, Eduardo Augusto Soares.
 Sem numero, Antonio Joaquim Marques Peixoto.
 Sem numero, Lucio Napoleão Luperne.
 Sem numero, Manoel Antonio Arêas.
 Sem numero, Paulo Jorge Ribeiro.
 Rua Dias da Silva:
 Sem numero, Julieta Rosa Guimarães.
 Sem numero, Francisco Costa.
 Sem numero, Eusebio Mattoso.
 Sem numero, Albino Gomes Figueiredo.
 Sem numero, Albino Nascimento Pires.
 Rua Claudina:
 Sem numero, Manoel Pereira Duarte.
 Sem numero, Alexandre Gomes Silva Chaves.
 Sem numero, Antonio José Costa.
 Sem numero, Francisco Cataldo.
 Rua Aquidabam:
 Sem numero, João Pires Ferreira.
 Sem numero, Luiza Cardoso Silva.
 N. 5 A, padre Joaquim Francisco Paula e Silva.
 Sem numero, João Jacintho Ventura e outra.
 N. 6, José Feliciano da Costa.
 N. 8, Antonio José Leite Guimarães.
 N. 14, João Pereira da Silva.
 N. 18, Isabel Emilia Carvalho.
 Ns. 20, 20 A e 22 B, Caetano José de Carvalho.
 N. 26, Agostinho José Alves Costa.
 Rua Dr. Dias da Cruz:
 Sem numero, José Rodrigues de Andrade.
 Sem numero, Theotônio José Moraes.
 N. 11, Jacintho Luiz de Souza.
 N. 13, Gabriela Rosa de Sá.
 N. 19, José Maria Machado.
 N. 25, Antonio Rodrigues Miranda.
 N. 27, Prescilia Maria da Silva.
 N. 31, Antonio Thomaz de Oliveira.
 Sem numero, Laudicena Costa Corrêa.
 Ns. 43, 47 e 49, João de Souza Bastos.
 N. 55, Adelino Gonçalves Campos.
 N. 61, Antonio de Almeida Pinto.
 N. 69, Antonio Jacintho Marques.
 N. 2, João Rodrigues Teixeira e outros.
 N. 4, Francisco Arrigoni.
 N. 6, Joaquim José de Azevedo.
 N. 8, Joaquim Antão Fonseca Prata.
 N. 12, Joaquim Pedro de Andrade.
 N. 14 e sem numero, Serafina Lopes Couto.
 N. 18, Joaquim José Silveira de Azevedo.
 Ns. 24 e 30, Delfina Rosa da Conceição.
 Rua Dr. Silva Rabello:
 N. 1, José Joaquim Souza.
 Ns. 3 e 5, Bartholomeu Alves Costa.
 N. 9, Julio Augusto Teixeira.
 N. 11, conselheiro Antonio França.
 Sem numero, João Furtado.
 N. 4, Julio da Costa Narciso.
 N. 6, José Lyra e Oliveira.
 N. 8, Julio Augusto Teixeira.
 Rua Medina:
 Ns. 2 A e 6, Antonio Ferreira Vidal.

Rua Wenceslão:
 Sem numero, Eulalia Dias Garcia Rodrigues.
 Sem numeros (tres predios), Antonio Joaquim Monte.
 Ns. 4 e 6, Jacintho Madeira.
 N. 8, Francisco Alves de Carvalho.
 Rua Manoella Barbosa:
 Sem numero, Joaquim Vieira Gonçalves e outro.
 Rua Magalhães Couto:
 N. 3 A, Anna Joaquina da Conceição Leite.
 N. 1, Guilherme Philipp.
 N. 4, João Martins Lazary.
 N. 6, Antonio Alves do Valle.
 Ns. 10 e 10 A, João Coelho da Silva.
 Rua Zeferina:
 Sem numero, Luiz Americo Pires Garcia.
 N. 7, Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
 N. 11, José Joaquim Vieira.
 Ns. 2 e 4, Manoel José Lopes.
 Rua Santos:
 Sem numero, José Duarte de Oliveira.
 N. 3, Dr. Manoel de Araujo Santos.
 Sem numero, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello.
 Sem numeros (dous predios), Manoel José Gomes.
 Sem numero, Maria.
 Sem numero, João Gonçalves Corrêa & Irmão.
 Rua Nossa Senhora das Dores:
 N. 1, Luiz Ferreira da Costa.
 Sem numero, Dr. Manoel Araujo dos Santos.
 Sem numero, Antonio da Fonseca Vidal.
 N. 2, Manoel José Gomes.
 N. 4, Francisco Luiz de Souza Junior.
 N. 10 A, Alice Ferreira França.
 Rua Bella:
 N. 1, Joaquim Ferreira Pinheiro.
 N. 3, Paulino Joaquim dos Santos.
 N. 5, Manoel Nunes Visinho.
 N. 7, Delfina Rosa da Conceição.
 Sem numeros (2 predios), Antonio da Fonseca Vidal.
 Rua Curupaity:
 Sem numero e ns. 1 a 7, Manoel José Gomes.
 Sem numeros (2 predios), Elvira Gomes Ferreira.
 N. 2 A, Amelia da Rocha Martins e outros.
 Rua Adriana:
 N. 3, Manoel José Gomes.
 N. 11, Jacintho Gomes.
 N. 8, Francisco José dos Santos Sobrinho.
 Ns. 6 A e 4, Jacintho José de Araujo.
 N. 1, Jacintho Gomes.
 Rua Jacintho:
 Sem numero, Jacintho Luiz de Souza.
 Sem numero, Constancio Xavier de Souza.
 Rua Lopes da Cruz:
 N. 3, Carlos Francisco Claudio.
 Sem numero, Francisco Vaz de Almeida.
 Sem numero, Manoel Antonio Arêas.
 Sem numero, José Martins do Nascimento.
 Sem numero, José Braz Ferreira.
 Rua Fortunato de Brito:
 Sem numero, Joaquim de Oliveira Fontes.
 Rua D. Adelaide:
 Sem numero, José Pereira Cabral.
 N. 5, tenente Jeronymo Villela Tavares.
 N. 7, Arthur Calazans.
 N. 9, Antonio José Leite Guimarães.
 N. 11, Hermano Brauns.
 Ns. 13 e 15, José Pereira Cabral.
 Sem numero, Francisco Rodrigues de Souza Mello.
 Ns. 4 e 6, Rosina Lucinda Fernandes.
 N. 6 D, Antonio Silveira.
 N. 12, Francisco Antonio de Castro.
 Ns. 16 A e 16 B, Antonio Leal Cardoso.
 Rua S. Paulo:
 N. B, Arthur Rosa e outros.
 N. 1, Manoel Antonio dos Santos Braga.
 N. 9 II, Caetano José de Carvalho.
 Ns. 2 a 6, Delfina Rosa da Conceição.
 Rua Maranhão:
 N. 5, Manoel Duarte Pereira Brochado.
 N. 7, José Francisco Machado.
 N. 4, Clara Florença Pereira da Silva.

N. 12, Antonio Luiz Ferreira.
Sem numero, Ignacio Goulart de Oliveira.
Sem numeros (2 predios), Francisco Lucas de Azevedo.

Rua Miguel Angelo:

N. 7, Gaudencio Rodrigues Pinto.
N. 11, Antonio dos Santos e outro.
Sem numero, Antonio da Costa Sá.
N. 25, Francisco Pagés.
N. 21, Manoel Pinto Paulo.
N. 4, José Pedro do Rosario.
N. 20, Manoel Cardoso da Costa Lobo.
N. 26, Thomaz Antonio Alves Brito.
Sem numero, Antonio Ferreira Pinheiro.
Rua Galileo:
Sem numero, Julio José Mendonça Netto.
Sem numero, Manoel Pinto Almeida.
N. 6, João Antonio Ferreira Azevedo.
N. 10, Elisa Nobrega Vasconcellos.
N. 12, Aureliano Nobrega Vasconcellos.
Rua S. João, em Cachamby:
N. 13, João Drummond Junior.
N. 20, capitão Joaquim Leandro e Silva.
Sem numero, Manoel Antonio Lopes Valente.

Rua Barcelona:

N. 3, Carolina Rosa Alves.
N. 2, Manoel Caetano Silva Braga.
Sem numero, Domingos Marques Pereira.
Rua Miguel Cervantes:
N. 4, Manoel João Ramos.
N. 6, João Candido Braga.
N. 10, Antonio Pereira Santos e outros.
Rua Dr. Costa Lobo:
N. A 1, Luiz Oliveira Brito.
Sem numero, Rodrigo Gomes Moreira.
N. 4, Manoel Lourenço Costa.
Rua Gutenberg:
Sem numero, Valentim Ribeiro Telles.
Rua Pedro Alves Cabral:
Sem numero, Maria Francisca Araujo.
Sem numero, Ricardo Corrêa Souza Moraes.

N. 10, Fernando Rillo Ferreira.
Rua Christovão Colombo:
N. 32, Antonio Felix Martins Filho.
Rua Oito de Setembro:
Sem numero, Victorino de Medeiros.
Sem numero, Rosa Emilia Gaudencio.

Rua Baldraco:

Sem numero, Joaquim Miranda.
Travessa Christiania:
Sem numero, Antonio Costa.
Sem numero, Bernardino Antonio Pereira.

Rua Getulio:

N. 5, Francisco Surcin.
Sem numero, Dr. Francisco Paes Leme Monlevade.

N. 17, Dr. João Monlevade.
N. 19 e sem numero, José Joaquim Silva.
N. 21, Maria Thereza Hagel e outra.
N. 35, Antonia Joanna da Conceição.
N. 39, Luiza Maria da Conceição.
N. 41, Juvenio José Marques.
N. 43, Manoel Xavier da Silva.
N. 49, Antonio Francisco Cardão.
N. 53, Alexandre José Martins Militão.
Sem numero, Joaquim Antonio Martins.
N. 61, Joaquim José Ribeiro.
N. 63, Joaquim Rodrigues de Oliveira Maia.
Ns. 2 e 8, José Albuquerque Barbosa.
Sem numero, José Nunes Rodrigues.
N. 16, Manoel Carneiro Devesa.
N. 20, Manoel Ignacio de Castro.
Sem numero, Cesar Augusto.
N. 24, Marçal José Dias.

Rua Conselheiro José Bonifacio:

N. 1, Manoel Gomes Silveira.
Sem numero, Manoel Teixeira de Souza Carvalho.

N. 11, Augusto Nunes de Souza.
N. 23, Francisco da Silva Reis.
N. 27 e sem numero (dous predios), Baroneza de Torres Homem.
N. 33, Ricardo Alfredo de Souza Castello.
N. 39, Felicidade de Souza Motta.
Ns. 49 e 51, Antonio Pereira Saraiva.
N. 63, José Ferreira Carneiro.
Ns. 6 a 12, Antonio Vieira Machado e outros.

N. 16, Maria Carolina S. Cauleraux.
N. 28, Manoel Rodrigues de Souza.

N. 34, Felizarda Maria Silva Rosa.
Ns. 40 e 46, Isidoro Martins Silva.
N. 50, Antonio Ferreira Carneiro.
N. 54, Clara Candida Silva Moura.
N. 62, Ricardo Alfredo de Souza Castello.
N. 64, Leopoldina de Souza Livramento.
Rua do Livramento:
N. 4, Maria da Gloria Charbel.
Travessa do Conselheiro José Bonifacio:
Sem numero, Manoel Teixeira de Souza Castanheira.

Sem numero, Baroneza de Torres Homem.
Sem numero, Pedro de Alcantara Mariath.

Rua Magdalena:

N. 7 H, Luiz Gregorio Masseran.
Rua Conselheiro Agostinho:
Sem numero, Manoel Teixeira de Souza Carvalho.

Rua S. Braz:

Sem numero, Joaquim Luiz Dias Tavares.
Sem numero, José Baptista Ferreira.
Rua Piahy:
N. 1 e sem numero (dous predios), Victorino Coelho de Carvalho.

N. 1 A 2, Delfina Rosa da Conceição.

N. 3 B e sem numero, Eudoxia dos Santos Marques Dias.

N. 3 A, João Dias da Silva.

Ns. 7 C, 7 D, 7 e 9, Joaquim Ferreira Baptista.

N. 7 e sem numero, Antonio Agostinho Canella.

Sem numero, José Moutinho dos Reis.

N. 8, Antonio Maria Guimarães.

N. 10, Thomaz Pinheiro da Silveira.

N. 14, Narciso José Ferreira.

N. 14 A, Francisco Borja N. Modesto Guimarães.

Sem numero, Maria Fernandes Corção.

N. 18, Joaquim Ferreira Baptista.

N. 24, Manoel Xavier Dias.

Sem numero, Manoel José da Silva Ramos.

N. 23, Bonifacio Alvares da Silva.

Rua Silva:

N. 2, Antonio Maria Guimarães.

N. 4, Francisco Martins Coelho.

Rio, 5 de julho de 1893. — O 1º escriptuario, *Gregorio Alves Neves*, encarregado do lançamento.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. ministro da marinha, acha-se aberta neste hospital a inscripção para o concurso de um dos logares de escrevente do mesmo, de accordo com o art. 65 do regulamento, que é o seguinte:

Ninguém será nomeado escrevente do hospital sem provar que tem bom procedimento, e a idade pelo menos de 18 annos, mostrando em concurso boa letra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Hospital de Marinha da Capital Federal, 3 de julho de 1893. — Dr. *José Caetano da Costa*, 1º medico director.

Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se repre-

sentar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente mez, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados.

225 metros de brim da Russia para mochilas.

1.620 pares de meias de algodão ns. 7 a 8 1/2.

2.200 capotes de panno alvadio.

1.000 cobertores de lã encarnada.

400 metros de mangueiras de lona, tecido de 13 fios, de 0m,073 de diametro.

54 metros de panno azul regular para fardamento.

9 ditos de panno encarnado, fino, para vivos.

4.563 ditos de brim escuro, regular, trançado. 37" 50 de metim de cores para forros.

1.144 ditos de chita para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros que seja multiplo de 4m,40.

2.376 ditos de algodão morim para camisas.

Estes artigos serão entregues de prompto, á excepção dos capotes, que deverão selo no menor prazo possivel.

Os proponentes deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sem o que não serão tomadas em consideração, as propostas, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo e finalmente declaração de sujeitarem-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Hospital Central do Exercito

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que, na secretaria deste hospital, ás 11 horas do dia 10 do corrente, se receberão propostas para o fornecimento de leite de vacca puro, para consumo das enfermarias, pharmacia e despesa durante o 2º semestre do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, selladas e assignadas pelos proprios ou seus prepostos, competentemente autorizados, e não deverão conter rasuras, emendas ou qualquer signal que duvida faça.

Os proponentes depositarão no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 100\$ para garantia do seu contracto.

Secretaria, 1 de julho de 1893. — O secretario, *J. A. Freitas Amaral*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas da manhã do dia 17 de corrente, para o fornecimento de madeiras, durante o 2º semestre do corrente anno.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria daquelle corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 9 de julho de 1893. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente secretario.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 17 do corrente ao meio dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a reconstrução de dous trechos da muralha de sustentação da rua do Mundo Novo, chacara do Dr. Eiras, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem assim a indicação de suas respectivas residencias, depositar nos cofres desta prefeitura 5 % da quantia de 8:194\$208, em que está orçada a mesma obra e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras, 5 de julho de 1893.—
O 1º official, *Euclydes Braz*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Distrito Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias da Gloria, Lágua e Gavea que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de julho e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de julho de 1893.—
O director, *Antonio Trovão*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 11 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de um boeiro na rua Barão do Iguaçu, de conformidade com o orçamento e planta existentes nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas moradias; depositar nos cofres desta prefeitura 5 % da quantia de 8:241\$450, em que está orçada a mesma obra, para garantia de sua proposta e assignatura do contracto e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893.—
O 1º official, *Euclydes Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 10 do corrente ao meio dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para construção de um pontilhão na rua da Bella Vista, na freguezia do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento e planta existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar e esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem assim a indicação de suas respectivas residencias; depositar nos cofres desta Prefeitura 5 % da quantia de 10:444\$980, em que está orçada a mesma obra e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893.—
O 1º official, *Euclydes Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no 15 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a venda do grande quantidade de ferros velhos existente no Matadouro de Santa Cruz, onde poderão ser examinados.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893.—
O 1º official, *Euclydes Braz*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do corrente, ao meio-dia, nessa repartição, se procederá a abertura da unica proposta apresentada para o fornecimento de materias ceramicas para a construção de fornos de incineração do lixo.

Directoria de Obras, 8 de julho de 1893.—
O director, *C. A. Nascimento Silva*.

De ordem do cidadão Dr. Director, por esta repartição, se faz publico que, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria para o arrendamento do predio n. 188 da rua D. Anna Nery, pertencente a esta prefeitura.

Directoria de obras, 5 de julho de 1893.—
O 1º official, *Euclydes Braz*.

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRITO

Faço publico que se acham recolhidos ao Deposito Publico, à praça da Republica, duas bestas uma preta e outra castanho-clara, apprehendidas em um terreno á rua do Visconde do Bom Retiro.

Quem se julgar com direito ás mesmas queira reclamar-as no escriptorio desta fiscalização, á praça do Engenho Novo n. 33, que, pagando a multa e mais despesas, lhes serão entregues; ao contrario serão vendidas em leilão ás portas do referido deposito, na terça-feira, 11 de julho, ás 11 horas do dia.

Fiscalisação do 2º districto do Engenho Novo, 6 de julho de 1893.—O fiscal, *Antonio de Oliveira Porto Junior*.

Parochia de Santa Rita

Aos Srs. negociantes de carnes verdes estabelecidos dentro dos limites desta parochia.

Intimo-vos que do ora avante seja exposto em cartaz á vista e bem legivel, o preço da carne verde, carneiro, porco, etc., no vosso estabelecimento só podendo ser cobrado do consumidor o preço que for estipulado pelo boletim official da prefeitura.

Intimo-vos igualmente a que, com exactidão e rigor, seja observado o seguinte;

Deverá ser mantido no vosso estabelecimento o preciso asseio, devendo aquelle ser diariamente lavado e areadas as respectivas balanças;

Não poderão estar expostas ás portas do mesmo estabelecimento, as carnes em commercio;

Não é permittida a selga das carnes em refugio, nem poderão ser as mesmas depositadas no estabelecimento depois das 4 horas da tarde;

As balanças de pesagem deverão estar suspensas cinco centimetro acima do balcão, afim de poder o comprador certificar-se da exactidão de peso pedido.

O negociante que infringir estas disposições soffrerá de 8 a 30 dias de prisão, sendo-lhe applicada a respectiva multa, cassada a licença e fechado em 24 horas o seu estabelecimento commercial.

Fiscalisação Municipal do Distrito Federal, 3 de julho de 1893.—O fiscal, tenente *Deodaciano Martyn*.

Freguezia de S. José

FISCALISAÇÃO DO 1º DISTRITO

Faço publico que se acha recolhido ao Deposito Geral, á Praça da Republica, um porco, que foi apprehendido por infracção do edital de 17 de fevereiro de 1866. Quem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar-o no escriptorio desta fiscalização, á travessa do Paço n. 10, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue; ao contrario será vendido em leilão, ás portas do referido deposito, no sabbado, 15 do corrente, ás 12 horas do dia.

Capital Federal, 8 de julho de 1893.—O fiscal, *Frederico José Vaz Pinto*.

Freguezia do Engenho Novo

1º DISTRITO

Os moradores e proprietarios das casas e terrenos abaixo mencionados estão intimados a limpar as respectivas testadas de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 2ª do codigo de posturas, no prazo de tres dias, sob pena de 10\$ de multa.

Ruas: Bomficia, ns. 7 e 67; Vinte e Quatro de Maio, ns. 109 e 117, pelo lado da rua Cerqueira Lima;

Alice, ns. 2 e 4, junto ao n. 7;

Porto Alegre, n. 36;

Conceição, n. 2;

Dr. Garnier, ns. 29 e 31;

Cerqueira Lima, ns. 28, 30 e 34;

Mayrink, n. 1 e canto da de Guimarães;

S. Luiz Gonzaga, ns. 282, 300 e 302;

S. Francisco Xavier, ns. 117 e 159.

Para lagear a frente de seu predio, § 12, tit. 1º, secção 2ª, no prazo de oito dias:

Rua Lino Teixeira junto ao predio n. 10.

Para tapar os terrenos, de conformidade com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, no prazo de oito dias, sob pena de 20\$ de multa:

Ruas: Guimarães, sem numero; Vinte e Quatro de Maio, ns. 199; José Felix, sem numero.

Fiscalisação do 1º districto do Engenho Novo, 8 de julho de 1893.—O fiscal, *Egydio Fernandes Figueira*.

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRITO

O proprietario do terreno á rua Fernandes, esquina da Propicia, fica intimado para, no prazo de 15 dias, mandar aterrar, murar e limpar a testada do mesmo terreno.

Si neste prazo não o fizer, pagará de multa 60\$, de accordo com o § 1º, tit. 3º, sec. 1ª; § 1º, tit. 3º, sec. 2ª e art. 6º, § 5º das posturas de 15 de setembro de 1892.

Fiscalisação do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 7 de julho de 1893.—O fiscal, *Antonio de Oliveira Porto Junior*.

EDITAL

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com prazo de nove dias, virem que, no dia 18 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move a Thereza Rosa de Jesus, o predio e terreno da rua Barcellona n. 4, em Cachambi, freguezia do Engenho Novo, medindo de frente 3m60 e de fundos o mesmo, de formação de madeira, com porta e duas janellas, dividido em sala e quarto, em mão estado. O terreno mede de frente 11 metros e de fundos 33 metros, acubando em vella latina e avaliado o predio e terreno em trezentos mil réis (300\$), cuja praça terá logar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se hade fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa o affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 8 de julho de 1893. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o sub-screvi, *Aureliano de Campos*.